PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA ( ) LEI COMPLEMENTAR ( ) **LEI ORDINÁRIA (X)** RESOLUÇÃO NORMATIVA ( ) DECRETO LEGISLATIVO ( )	**Nº 04/2024**

AUTOR(ES)/ SIGNATÁRIO(S)	Vereador **Vinicio Ferreira** (PSD)
Ementa:	Dispõe sobre a denominação de logradouro público de Rua Jesualdo Cavalcanti.

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Jesualdo Cavalcanti", o trecho sem dnominação, da continuação da Rua José Torquato Viana, localizado na Comunidade Vila Madre Teresa II, no Bairro SAMAPI, iniciando no cruzamento com a Rua Tito Bentes, na Piçarreira I, indo até o Cruzamento com a Rua Milton Lustosa M. de Araújo, no Residencial Loteamento Cidade Verde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, 14 de novembro de 2024.

VINICIO FERREIRA
Vereador do Município de Teresina-PI

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100310036003200310003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100310036003200310003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

PROPONHO à apreciação dos Senhores Vereadores, o Projeto de Lei em anexo, que tem por objetivo homenagear o Ilustre Conselheiro do TCE/PI, Escritor e Político "JESUALDO CAVALCANTI", colocando seu nome no trecho de rua ainda sem denominação, localizado na Comunidade Vila Madre Teresa II, no Bairro SAMAPI, iniciando no cruzamento com a Rua Tito Bentes, na Piçarreira I, indo até o Cruzamento com a Rua Milton Lustosa M. de Araújo, no Residencial Loteamento Cidade Verde.

Trata-se de proposição que atende também ao anseio da comunidade da Vila Madre Teresa II, através da Associação Comunitária dos Moradores da Vila Madre Teresa II, que conclama que seja prestada homenagem ao Senhor "Jesualdo Cavalcanti Barros", grande exponencial político e cultural de nosso Estado.

Jesualdo Cavalcanti Barros, nasceu na Fazenda Malhada, povoado Caxingó da zona rural de Corrente, cidadezinha então isolada no extremo sul do Piauí, prestou serviços relevantes à cidade de Teresina, como Vereador, deputado estadual e deputado federal.

Seus primeiros horizontes foram as serras que formam os vales dos rios Paraim e Corrente. Filho de Sebastião e Iracema Cavalcanti Barros, integrava uma prole de 16 filhos, dos quais 15 chegaram na idade adulta.

Iniciou seus estudos em Corrente e depois Goiânia, onde fez o curso ginasial. O ensino médio cursou no Liceu Piauiense, em Teresina. Participou ativamente da política estudantil dos anos 1950 e 1960, quando presidiu por duas vezes o grêmio estudantil e a União Piauiense dos Estudantes Secundários, bem como a vice-presidência da União Brasileira dos Estudantes Secundários. Na mesma época, presidiu o Centro de Estudos da Mocidade Idealista do Piauí, que reunia jovens de sua geração em torno da discussão dos problemas do Piauí e do Brasil. Em 1962 foi eleito vereador de Teresina, como representante do movimento estudantil. Foi cassado em 1964 pelo movimento militar.

Bacharel em direito pela Universidade Federal de Direito do Piauí (UFPI) e especialista em direito administrativo, atuou como advogado, fundou e dirigiu um escritório de consultoria de administração municipal (1967/1979), com intensa atividade, e integrou a diretoria da OAB/PI.

Em 1970 casou-se com Socorro, e chegaram os filhos: Jesualdo Filho (1972) e Juliana (1973). Em 1978 a Marina. Os netos completaram a plenitude da vida familiar: Alice, Mariana, Luiza, Laura, Matheus, Beatriz e Augusto.

Foi Secretário de Cultura, Desportos e Turismo do Estado (1983/1986), marcando sua gestão por grandes eventos, realizações e obras em vários municípios do Piauí.

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100310036003200310003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100310036003200310003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Com a abertura política, foi eleito deputado estadual por dois mandatos e depois deputado federal constituinte (1987/1990) quando atuou intensamente na defesa do Piauí, em particular da região sul do Estado. Voltando a ser eleito deputado estadual, exerceu a presidência da Assembleia Legislativa de 1991 a 1992, quando implantou uma eficiente política de modernização administrativa no Poder.

Em 1994 foi indicado conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e, no mesmo ano, foi escolhido presidente da casa. Modernizou a administração e, graça ao apoio e à colaboração decisiva dos demais conselheiros, o TCE, atingiu um impensável nível de autoestima e de consideração pública. Depois da construção da nova sede e de deixar o segundo mandato como presidente, aposentou-se em 2002. Afastado de funções públicas, desenvolveu intensa atividade de pesquisa histórica, utilizando principalmente o acervo do Arquivo Público, tendo como foco o Piauí. Escreveu livros, ensaios e artigos, e defendeu com veemência a criação do Estado do Gurgueia, sonho que acalentou a vida toda e pelo qual lutou em todos os momentos.

Como historiador e pesquisador, defendeu uma nova tese: a colonização do Piauí chegou pelo sul, tendo como ponto de partida o município de Parnaguá, que guarda os primórdios da civilização do boi.

Em 2010 foi eleito membro da Academia Piauiense de Letras, quando pôde usufruir de agradável convivência com os intelectuais do Piauí, motivo de grande regozijo.

Em 2012, com 72 anos, foi candidato a prefeito de sua terra, foi eleito prefeito e cumpriu o seu último mandato como prefeito da cidade ao Sul do Piauí de 2013 a 2016.

Faleceu em Teresina, em 22 de fevereiro de 2019, cercado do amor da família, a consideração e o respeito dos amigos e de todos que o conheciam. Cumpriu sua missão, sendo merecedor da homenagem proposta.

Por essas razões, submeto à apreciação dos nobres Vereadores e solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, após as discussões e análises regimentais.

VINICIO FERREIRA
Vereador do Município de Teresina-PI

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100310036003200310003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100310036003200310003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.